



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
COMANDO-GERAL (Florianópolis)

PORTARIA Nº 16/2026/CBMSC, de 12/01/2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual; combinado com o § 5º do artigo 90 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, na LC nº 724/2018 LOB, no Decreto nº 1860/2022, resolve, **PRORROGAR À DISPOSIÇÃO** da Assessoria Militar do CBMSC no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, para atuar em função de interesse Bombeiro Militar, o **CB BM MtcI 932454-2 RENAN MORAES KINCHESKI**, com ônus para origem, no período de 1º de janeiro de 2026 a 28 de fevereiro de 2026. (Processo CBMSC 25365/2025)

Florianópolis, 12 de janeiro de 2026.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **G6RM97I3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ISABEL IVANKA KRETZER SANTOS (CPF: 061.XXX.679-XX) em 12/01/2026 às 15:30:02

Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/02/2019 - 15:32:13 e válido até 22/02/2119 - 15:32:13.

(Assinatura do sistema)



FABIANO DE SOUZA (CPF: 021.XXX.519-XX) em 13/01/2026 às 14:35:33

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyNTM2NV8yNTM3M18yMDI1X0c2Uk05N0kz> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00025365/2025** e o código **G6RM97I3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.